



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024/JUCEMAT
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2026/00001
PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIAG Nº 0000655/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/SEPLAG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA
AGENCIAMENTO DE ESTUDANTES DO ENSINO
MÉDIO, GRADUAÇÃO E PÓS- GRADUAÇÃO (LATO
E STRICTO SENSU), PARA PREENCHIMENTO DE
BOLSAS DE ESTÁGIO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE
PREÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO -
JUCEMAT E A EMPRESA UNIVERSIDADE
PATATIVA DO ASSARÉ.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT**, doravante denominado contratante, com sede em Av. Historiador Rubens de Mendonça nº3949, Entrada do Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT CEP 78049-090, inscrito no CNPJ sob nº 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Vice presidente Sr. **Júlio Frederico Müller Neto**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e de outro lado a Empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**, doravante denominada simplesmente contratado, localizada à Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, Sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE CEP 63.041-162, inscrita no CNPJ sob o nº 05.342.580/0001-19, neste ato representada por **Cícero Anderson Palácio de Carvalho**, conforme autorização nos atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, para fins de localização, no mesmo endereço comercial, Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, Sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE CEP 63.041-162, portador do R [REDACTED] considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº **JUCEMAT-PRO-2026/00001**, resolvem celebrar o presente **1º termo aditivo**, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021, passando a vigorar no período de 23/01/2026 a 22/01/2028.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterado pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá, data registrada digitalmente.

CICERO ANDERSON
PALACIO DE
CARVALHO: [REDACTED]

gov.br [REDACTED]

Cícero Anderson Palácio de Carvalho
Representante Legal
UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ

Júlio Frederico Müller Neto
Vice Presidente – Ordenador de despesas
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

PORTARIA Nº 020/2026/SEAF, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como gestor a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO Nº	001/2024/SEAF-MT
CONTRATADA	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI
OBJETO	O objeto do presente contrato consiste na contratação da empresa pública MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, especializada em serviços técnicos na área de tecnologia da informação, compreendendo desenvolvimento, manutenção, treinamento e documentação de sistemas de informação, bem como desenvolvimento de portais e sites na internet, desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis, integração de dados e sistemas e especificação e automação de processos no modelo de fábrica de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, cujas condições estão detalhadas neste Termo de Referência para atender as demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso (SEAF-MT).
VALOR	R\$ 1.992.480,00 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta reais)
PROCESSO	SEAF-PRO-2023/01611
GESTOR/FISCAIS	GESTOR - PAULO CEZAR DE SOUZA - MATRÍCULA:67435.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1777551

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO D-25-02928

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/ INSTITUTO CLIMA E SOCIEDADE - ICS.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação de recursos no montante, em moeda corrente nacional, de R\$1.433.000,00, pelo DOADOR à ORGANIZAÇÃO 1, por livre e espontânea vontade e por ato de mera liberalidade, para viabilizar a implementação do Projeto. A doação é feita com o encargo de a ORGANIZAÇÃO 1 e a ORGANIZAÇÃO 2 empregarem o montante doado pelo DOADOR integralmente na execução do Projeto, nos termos do art. 553 do Código Civil.

DA VIGÊNCIA: O Projeto está previsto para durar 24 meses, a partir da data de 01/01/26 terminando em 31/12/27, sendo esta a vigência do Contrato, exceto se for rescindido, por qualquer motivo, antes de expirado o seu prazo, ou se for encerrado mediante a aprovação do relatório final, conforme item 4.1.

ASSINAM: Prof. Drª Vera Lucia da Rocha Maquea Reitora da UNEMAT, Vandersézar Casturino - Diretor Geral FAEPEN, Maria Eugenia Netto de Assis Carvalho Schneider ICS - Diretora Executiva e Maria Luiza de Mello e Souza ICS - Diretora de Gestão de Doação e Avaliação

Protocolo 1777500

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Notebooks, conforme termo de referência, para atender as demandas do IPEM/MT, decorrente do Processo nº IPEM-PRO-2025/00679.

VIGÊNCIA: 22/01/2026 a 21/01/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 22, Unid. Orçamentária: 22608, Projeto/Atividade: 3325, Elemento de Despesa: 449052, Sub Elemento: 14 e Fonte de Recursos: 17590000.

Valor: Valor de R\$ 108.052,00 (cento e oito mil e cinquenta e dois reais).

FISCAL DO CONTRATO: Celma Aparecida de Oliveira - **FISCAL SUBSTITUTO:** Tatyane Silva de Brito e **GESTOR:** Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/01/2026.

ASSINAM: TATIANA RIBEIRO SOARES. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS LTDA. ILAINES BATISTA DO PILAR.

Protocolo 1777326

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2025/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: D TRÊS INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 26.574.991/0001-00.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa especializada para o serviço de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. A contratação será realizada por meio da adesão a 1º Termo aditivo a Ata de Registro de Preço de nº 001/2024/SEPLAG conforme as condições e exigências estabelecidas no Edital 026/2023/SEPLAG e seus anexos.

VIGÊNCIA: 12/01/2026 a 11/01/2028

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2005, Natureza de Despesa: 39 Fonte: 1.501.000.

VALOR GLOBAL: R\$ 602.400,00 (seiscentos e dois mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00911

ASSINAM: Pela Contratante, JÚLIO FREDERICO MULLER NETO e pela Contratada REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1777543

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 002/2024/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: Universidade Patativa do Assaré, CNPJ: 05.342.580/0001-19.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021, passando a vigorar no período de 23/01/2026 a 22/01/2028.

VIGÊNCIA: 23/01/2026 a 22/01/2028.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte 1.501.000.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.325,12 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos).